

Sumário

Poder Executivo

IPAM.....1a2

IPAM – Instituto de Previdência Municipal

Aposentadoria Voluntária - Pedágio (50%) - Art. 21 da Lei Municipal Complementar n.º 077/2021 [Integral]

Ato/Portaria IPAM nº 0001/2024

Pedras de Fogo / PB, em 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária - Pedágio (50%) - Art. 21 da Lei Municipal Complementar n.º 077/2021 [Integral]**, em favor do(a) servidor(a) **JOSE MARINHO DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Anexo III da Lei Municipal Complementar de nº 077/2021 de 20 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Pedágio (50%) - Art. 21 da Lei Municipal Complementar n.º 077/2021 [Integral]** ao(a) servidor(a) **JOSE MARINHO DE SOUZA**, portador(a) do RG 766254, SSP/PB, CPF 457.701.904-34, Efetivo, no cargo de **MOTORISTA**, Classe **PADRÃO**, Nível **NIVEL I**, referência **PADRÃO**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **52116**, lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do **Artigo 21, Incisos I, II, III e IV, alínea "a", § 2º, Inciso I, da Lei Municipal Complementar n.º 077, de 20 de agosto de 2021, com redação dada pela Lei Municipal Complementar n.º 103/2023 c/c com o Artigo 20, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019**, conforme os documentos do Processo **IPAM - Insti de Previdência Municipal de Pedras de Fogo**, registrado sob o número **001/2024**, a partir desta até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Pedágio (50%) - Art. 21 da Lei Municipal Complementar n.º 077/2021 [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 03/01/1994, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MAGNUM LEANDRO DE ASSIS
Diretor Presidente
IPAM

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e acompanhamento atuarial e previdenciário, incluindo a elaboração do relatório de reavaliação atuarial anual referente ao exercício de 2024, ano base 2023, a ser realizada nos termos da lei federal n.º 9.717 de 27 de novembro de 1998, e conforme regras e limites da portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, para assegurar a transparência, solvência, liquidez e observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da constituição federal, no art. 69 da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 1º da lei nº 9.717, de 1998, dentre outros relatórios atuariais que possam ser necessários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4007/2023.

DISPENSA Nº: 0007/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.

CONTRATADA: VICTOR L. INCOLN COSTA MACEDO.

CPF: 102.561.744-40

VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)

CONTRATO ASSINADO EM: 02/01/2024.

Pedras de Fogo/ PB, 04 de janeiro de 2024.



Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM
Portaria GP nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na área das Ciências Contábeis, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo/PB – IPAM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4004/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº: 0004/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.

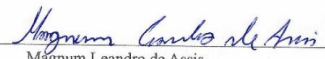
CONTRATADA: D2 CONTABILIDADE E ACESSORIA EM GESTAO PUBLICA

CNPJ: 24.095.279/0001-00

VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

CONTRATO ASSINADO EM: 02/01/2024.

Pedras de Fogo/ PB, 04 de janeiro de 2024.



Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM
Portaria GP nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em software para atender o sistema específico de contabilidade pública integrado ao SIAFIC, do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo/PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4005/2024.

DISPENSA Nº: 0005/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.


CONTRATADA: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 09.196.974/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta)

CONTRATO ASSINADO EM: 02/01/2024.

Pedras de Fogo/ PB, 04 de janeiro de 2024.


Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM
Portaria GP nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos, na forma da resolução nº 3.922/2010 do CMN - Conselho Monetário Nacional, e suas alterações; Portaria MPS nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social - MPS, e suas alterações, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos e dos preenchimentos dos demonstrativos Cadprev do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo/PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4002/2024.

DISPENSA Nº: 0002/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.


CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

CNPJ: 14.813.501/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONTRATO ASSINADO EM: 02/01/2024.

Pedras de Fogo/ PB, 04 de janeiro de 2024.


Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM
Portaria GP nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para representar o IPAM – Instituto de Previdência Social do Município de Pedras de Fogo/PB, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4003/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº: 0003/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.


CONTRATADA: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 10.563.643/0001-05

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

CONTRATO ASSINADO EM: 02/01/2024.

Pedras de Fogo/ PB, 04 de janeiro de 2024.


Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM
Portaria GP nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Dr. Manoel Alves, 186 – A, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP: 58328-000, para funcionamento da sede do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - IPAM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4006/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº: 0006/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.


CONTRATADA: SEVERINA RAMOS PEREIRA

CPF: 042.705.0004-92

VALOR: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

CONTRATO ASSINADO EM: 02/01/2024.

Pedras de Fogo/ PB, 04 de janeiro de 2024.


Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM
Portaria GP nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, migração de dados, treinamento de usuários e cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos específicos para gerenciamento e automação de rotinas de regimes próprios de previdência, contendo os módulos de gestão previdenciária e folha de pagamento, para atender o Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo/PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4001/2024.

DISPENSA Nº: 0001/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.


CONTRATADA: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – LTDA

CNPJ: 12.658.085/0001-89

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONTRATO ASSINADO EM: 02/01/2024.

Pedras de Fogo/ PB, 04 de janeiro de 2024.


Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM
Portaria GP nº 015/2021